



Coas-CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE

Endereço: Rua Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar – Sala 001 – Centro - Fortaleza
CEP: 60.050-080 Fones (85) 98523-7649 98523-7414
E-mail: ceas@sps.ce.gov.br / www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 133/2024

Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – referente ao exercício 2023 dos recursos ordinários de execução da Secretaria da Proteção Social – SPS.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - A Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – referente ao exercício 2023, dos recursos ordinários de execução da Secretaria da Proteção Social - SPS, conforme discriminação a seguir:

I. Índice de Gestão Descentralizado do Suas – IGD/SUAS, de acordo com a **Conta nº 27.284-1 no valor de R\$ 62.417,87 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**.

II. Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSuas, de acordo com a **Conta nº 27.294-9 no valor de R\$ 9,66 (nove reais e sessenta e seis reais)**.

III. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Brasil – IGD/Programa Bolsa Família de acordo com a **Conta nº 27.282-5 no valor de R\$ 129.091,57 (cento e vinte nove mil, noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**.

IV. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Auxílio Brasil – IGD/Programa Auxílio Brasil de acordo com a **conta nº 29.213-3 no valor de R\$ 9.314,26 (nove mil, trezentos e quatorze reais e vinte seis centavos)**.

V. Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD – de acordo com a **Conta nº 29.555-8 PROCAD no valor de R\$ 28.418,90 (vinte oito mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos)**.

VI. Programa AcesSuas Trabalho de acordo com a **Conta nº 28.125-5 no valor de R\$ 9.974,66 (nove mil e novecentos setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**

VII. Proteção Social Especial da Média Complexidade – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, de acordo com a **Conta nº 27.280-9 no valor de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos)**



Ceas - CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE

Endereço: Rua Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar – Sala 001 – Centro - Fortaleza

CEP: 60.050-080 Fones (85) 98523-7649 98523-7414

E-mail: ceas@sps.ce.gov.br / www.ceas.ce.gov.br

- VIII. MAC – Incremento - Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade de acordo com a Conta nº 27.860-2. no valor de R\$ 452.567,28 (quatrocentos e cinquenta dois, quinhentos e sessenta sete reais e vinte oito centavos).**
- IX. Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz de acordo com a Conta nº 27.540-9 no valor de R\$ 1.655.547,90 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**
- X. GND- 4 de acordo com a Conta nº 27930-7 no valor de R\$ 46,01 (quarenta e seis reais e um centavos).**
- XI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 – Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.800-X no valor de R\$351.293,82 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais) e oitenta e dois centavos).**
- XII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.801-8 no valor de R\$351.293,82 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais) e oitenta e dois centavos).**
- XIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.802-6 no valor de R\$ 1.244.583,82 (hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).**
- XIV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.803-4 no valor de R\$1.053.881,46 (hum milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta um reais, e quarenta e seis centavos).**
- XV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.805-0 no valor de R\$ 197.180,84 (cento e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta quatro centavos).**
- XVI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.811-5 no valor de R\$ 211.824,66 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte quatro reais e sessenta e seis centavos).**



Ceas-CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE

Endereço: Rua Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar – Sala 001 – Centro - Fortaleza

CEP: 60.050-080 Fones (85) 98523-7649 98523-7414

E-mail: ceas@sps.ce.gov.br/ www.ceas.ce.gov.br

XVII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.812-3 no valor de R\$ 177.229,42 (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

XVIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.813-1 no valor de R\$ 190.039,92 (cento e noventa mil, trinta nove reais e noventa e dois centavos).

XIX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.814-X no valor de R\$ 196.784,38 (cento e noventa seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

XX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.815-8 no valor de R\$ 233.219,33(duzentos e trinta e três mil, duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos).

XXI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.817-4 no valor de R\$ 426.914,08(quatrocentos e vinte seis mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos).

XXII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.818-2 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito). Centavos).

XXIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.819-0 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito Centavos).

XXIV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.820-4 no valor de R\$ 197.180,84(cento e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro Centavos).

XXV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.821-2 no valor de R\$ 197.180,84(cento e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro Centavos).



Coas-CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE

Endereço: Rua Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar – Sala 001 – Centro - Fortaleza

CEP: 60.050-080 Fones (85) 98523-7649 98523-7414

E-mail: ceas@sps.ce.gov.br / www.ceas.ce.gov.br

XXVI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.822-0 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito Centavos).

XXVII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.823-9 no valor de R\$ 215.044,63(duzentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e três Centavos).

XXVIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.824-7 no valor de R\$ 197.180,84(cento e noventa e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro Centavos).

XXIX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.825-5 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito Centavos).

XXX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.826-3 no valor de R\$ 154.233,68(cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito Centavos).

XXXI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.827-1 no valor de R\$ 241.043,10(duzentos e quarenta e um mil, quarenta e três reais e dez Centavos).

XXXII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.828-X no valor de R\$ 242.283,57(duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete Centavos).

XXXIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.829-8 no valor de R\$ 196.784,38(cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito Centavos).



Ceas-CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE

Endereço: Rua Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar – Sala 001 – Centro - Fortaleza

CEP: 60.050-080 Fones (85) 98523-7649 98523-7414

E-mail: ceas@sps.ce.gov.br/ www.ceas.ce.gov.br

XXXIX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.830-1 no valor de R\$ 244,966,55(duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco Centavos).

XL. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.869-7 no valor de R\$ 196.059,61(cento e noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um Centavos).

XLI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 886 de acordo com a Conta nº 29.871-9 no valor de R\$ 196.059,61(cento e noventa e seis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um Centavos).

XLII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND3 – Portaria 580/2020 de acordo com a Conta nº 28.735-0 no valor de R\$ 1.742,07 (hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

XLIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND3 – Portaria 886/2023 de acordo com a Conta nº 29.756-9 no valor de R\$ 17.496,42 (dezessete mil, quatrocentos e noventa seis reais e quarenta e dois centavos).

XLIV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND3 – Portaria 886/2023 de acordo com a Conta nº 29.757-7 no valor de R\$ 95.676,25 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte cinco e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Presidente do Ceas-CE